



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 - PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 - PMAA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
Praça Chiquinho Ezequiel, S/N - Centro Fone: (89)3570-1288  
Baixa Grande do Ribeiro - PI CEP: 64.868-000 CNPJ nº 41.522.178/0001-80



CONTRATO TEMPORÁRIO Nº - 01/2016

Assinatura: em 11 de Abril de 2016.

Publicado em 13/04/2016, no mural da Prefeitura, Portal da Transparência PMAA-PI e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: PUBLICONTA CONTABILIDADE S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.525/0001-07, com sede na Rua Diamante, 1653, Bairro: São Cristóvão, em Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador GISLANA PORTELA LIMA MARTINS, brasileira, casada, contadora, inscrito no CRC/PI nº 006137/0-6.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços em contabilidade pública para a realização dos lançamentos contábeis diariamente, envio dos dados contábeis para o portal da transparência utilizado pelo município, elaboração dos balancetes mensais, balanço anual, elaboração de Projeto de Lei Orçamentária anual, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária e atualizações do Plano Plurianual de Investimento Anual, envio dos documentos via documental e eletrônica (SAGRES), preenchimento de dados do SISTN, SIOPS, SIOPE e apresentação dos relatórios em audiência pública conforme exigência do TCE-PI.

VALOR: R\$: 76.860,00 (setenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão à conta dos recursos do FPM/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS e serão classificadas na seguinte dotação.

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	2003	3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI  
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO  
CEP: 64.868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80  
EMAIL: prefeitura@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br  
FONE: (89)3570-1473



ADM: 2013-16

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
Praça Chiquinho Ezequiel, S/N - Centro Fone: (89)3570-1288  
Baixa Grande do Ribeiro - PI CEP: 64.868-000 CNPJ nº 41.522.178/0001-80



CONTRATO TEMPORÁRIO Nº - 02/2016

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, por intermédio de seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Ozires Castro Silva, CPF 185.583.723-49 residente e domiciliado em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE e a Srª Keylane Ferreira da Silva, brasileira, portadora do RG nº 3.558.147- SSP/PI, inscrito no CPF de nº 060.895.303-28, residente e domiciliada no Povoado Cabeceira das Colheiras- Zona Rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI, doravante denominado CONTRATADO, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao contratado a execução dos serviços de professor temporário na rede municipal de ensino, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado exercerá o cargo em escola a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se a localidade de concorrência no teste seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço contratado contemplará todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento da atividade, tendo como carga horária a definida no edital do teste seletivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade de acordo com o período letivo de 2016, encerrando-se juntamente com o mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA: Poderá existir a rescisão unilateral do contrato, pela administração, desde que cessadas as razões de interesse público da contratação, por inexecução total ou parcial das atividades, situação em que deverá ser oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SEXTA - O contratante pagará, como contraprestação dos serviços, o valor estabelecido no edital do teste seletivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará o cumprimento do presente contrato, observando-se os procedimentos realizados e obedecendo aos seus termos.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato será regido pelas normas de Direito Público, fazendo parte deste as chamadas cláusulas exorbitantes, além as determinações do edital do teste seletivo.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, no sentido de dirimir dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 01 de março de 2016.

Ozires Castro Silva  
Prefeito Municipal

Keylane Ferreira da Silva  
Contratado

Testemunhas:

Christina Pereira dos Santos  
CPF: 972.539.653-72

Raimundo M. da Conceição  
CPF: 074.625.703-19

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 - 3570-1473
<b>CONTRATADA:</b> ALDEIR PEREIRA DOS SANTOS 01235996360 C.N.P.J/M.F. nº. 20.191.512/0001-90 ENDEREÇO: RUA BERTOLINO PEREIRA, 4707 - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DA ZONA RURAL QUE ESTÃO TRATANDO DE ASSUNTOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS - FPM - ICMS - FMAS - RECURSOS FEDERAIS - BOLSA FAMÍLIA IGD-PBF - PROJÓVEM - CRAS/PBF - PETI/PVMC - PBVII - PBVIII - IGD/SUAS
<b>VALOR:</b> R\$ 3.280,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
<b>III - DA FORMA DE PAGAMENTO:</b> PAGOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS.
<b>IV - DO PRAZO:</b> O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 12 DE ABRIL DE 2016
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE)
ALDEIR PEREIRA DOS SANTOS 0123599636, C.N.P.J/M.F. nº. 20.191.512/0001-90 (CONTRATADO)